



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 823/19, de 02 de dezembro de 2019.


Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Tadeu Rodriguez de Carvalho Pinheiro Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Tadeu Rodriguez de Carvalho Pinheiro Filho, natural de Fortaleza - CE, filho do Sr. Tadeu Rodriguez de Carvalho Pinheiro e da Sra. Tereza Cristina Juaçaba Pinheiro, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol da saúde no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de dezembro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE